

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 986, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado ao disposto no Art. 3º, II e no Art. 8º da Portaria SEGEP nº 35 (Republicada), de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.027083/2015-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor MATEUS FROIS SANTA CATARINA, ocupante do cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1764479, por 1 ano a contar de 3 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA Nº 987, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado ao disposto no Art. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP nº 35 (Republicada), de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.129450/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder a licença para tratar de interesses particulares ao servidor RAJIV GEEVERGHESE, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Classe B, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1740627, pelo prazo de 3 anos, cujo termo inicial é 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 975, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 394, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 8, de 26 de fevereiro de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 039/CPAD/079066/ANAC, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 2 - PORTARIA Nº 976, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 2370, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 393, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 8, de 26 de fevereiro de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.084678/2015-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/084678/ANAC, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

**3 - PORTARIA Nº 977, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892, designado pela Portaria nº 762, de 31 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.034876/2014-06;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717 para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

---

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****1 - PORTARIA Nº 969, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a formação da Classe de Fiscalização Operadores Aéreos (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das competências que lhe confere o Art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 22 da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.031161/2016-55, resolve:

Art. 1º Formar a Classe de Fiscalização denominada Operadores Aéreos (AVSEC) contendo elementos da categoria operadores aéreos.

§ 1º A Classe de Fiscalização Operadores Aéreos (AVSEC) será composta pelos operadores aéreos cujas responsabilidades relacionadas à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita estão atribuídas nos artigos 10 e 11 do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil, aprovado pelo Decreto n.º 7.168, de 05 de maio de 2010.

§ 2º A Classe de Fiscalização referida no *caput* será de responsabilidade da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GSAC.

Art. 2º Os elementos da Classe de Fiscalização Operadores Aéreos (AVSEC) estarão sujeitos ao seguinte Critério Qualificador, que representa a importância do elemento no que se refere à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, considerando conceitos de probabilidade de ameaça, severidade e vulnerabilidade:

I - Eficácia relativa, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete oito, nove e dez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

### 1 - PORTARIA Nº 956, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Institui grupo de trabalho para elaboração de proposta de revisão da IS 00-002.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 e o art. 43, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com a finalidade de elaboração de minuta de revisão da IS 00-002, intitulada Fichas de Avaliação de Piloto - FAP.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ADRIANO TUNES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2034022, lotado na GTNO/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - CHRISTIAN DUVOISIN, matrícula SIAPE nº 1649108, lotado na GCOI/SPO, na qualidade de coordenador suplente;

III - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1658125, lotado na GOAG/SPO;

IV - MARCOS DUARTE LINS, matrícula SIAPE nº 2550554, lotado na GCTA/SPO; e

V - VINICIUS BRETAS QUINTÃO, matrícula SIAPE nº 1652601, lotado na GOAG/SPO

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da proposta.

Art. 3º O grupo de trabalho constituído por esta Portaria deve apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais uma proposta consolidada de revisão para a IS 00-002 até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61-004, Revisão G. (\*)**

Aprovada pela Portaria n° 972, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 1, página 3.

(\*) Anexo I ao BPS.

## **3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61-006, Revisão A. (\*)**

Aprovada pela Portaria n° 973, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 1, página 3.

(\*) Anexo II ao BPS.

## **4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 67-003, Revisão C. (\*)**

Aprovada pela Portaria n° 978, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 1, página 3.

(\*) Anexo III ao BPS.

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **1 - PORTARIA N° 970, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII e XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para elaborar os estudos preliminares de adequação da edificação do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, conforme o RTQ-C - Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos - para obtenção da Etiqueta de Eficiência Energética do INMETRO, com as seguintes atividades:

I - alinhamento de conhecimentos referente à edificação com relação ao RTQ-C (Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos);

II - elaboração do pré-diagnóstico referente às instalações elétricas, sistemas de ar condicionado e envoltória (características arquitetônicas da edificação) de acordo com as exigências do RTQ-C;

III - realização da análise técnica e financeira das propostas apresentadas no pré-diagnóstico e sua aplicação no contrato de manutenção predial existente; e

IV - definição de cronograma com vistas a implementação das propostas constantes do item acima e do planejamento das próximas etapas necessárias para obtenção da Etiqueta de Eficiência Energética do INMETRO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes servidores:

I - LUIS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matricula SIAPE nº 0196863;

II - VOLNEI CORBELLINI, matricula SIAPE nº 1649347;

III - RAFAEL CORRE JANCZURA, matricula SIAPE nº 1772532; e

IV - REGIS LISE GERHARDT, matricula SIAPE nº 1587012.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho estará sob a responsabilidade dos servidores LUIS CLAUDIO MALLORCA NATAL (titular) e VOLNEI CORBELLINI (suplente).

Art. 4º Estabelecer o dia 16 de dezembro de 2016 como prazo final para entrega do relatório de pré-diagnóstico e do cronograma de implementação das adequações necessárias para obtenção da Etiqueta de Eficiência Energética do INMETRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 971, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, matrícula SIAPE nº 2051691; e,

II - Substituta: ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINTO, matrícula SIAPE nº 2040114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 237, de 4 de fevereiro 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 5, de 5 de fevereiro 2016.

---

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 03/2016/GTAF-SP/SAF**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.016261/2016-52

Suprido: BEATRIZ IKEOKA IDETA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nota de Empenho: 2016NE800124 Data: 12/04/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800125 Data: 12/04/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)

Período de Aplicação: 12/04/2016 a 10/07/2016.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

DANILO SILVA PASSOS  
Ordenador de Despesas Substituto

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **1 - PORTARIA Nº 939, DE 18 DE ABRIL DE 2016. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-003-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.039779/2016-63, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-003-R00, intitulado “Programa de Incentivo Educacional e Afastamento para Realizar Pós-Graduação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo IV ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 949, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.000887/2016-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HÉLIO FERNADES MORAES DE SENA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1642916, licença capacitação no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**3 - PORTARIA Nº 950, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.032553/2016-42, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MICHELLE SANTOS DE AZEVEDO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580691, licença capacitação no período de 9 de maio a 22 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**4 - PORTARIA Nº 951, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.034555/2016-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580452, licença capacitação no período de 26 de abril a 24 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2007 a 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **5 - PORTARIA Nº 952, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.032966/2016-27, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764230, licença capacitação nos períodos de 2 de maio a 6 de junho de 2016 e de 7 de junho a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2010 a 1 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **6 - PORTARIA Nº 953, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.026251/2016-24, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora JAKELLINE LOPES VENSON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1629686, licença capacitação no período de 9 de maio a 7 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2008 a 26 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **7 - PORTARIA Nº 954, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.029148/2016-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580685, licença capacitação no período de 15 de maio a 12 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de

setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**8 - PORTARIA Nº 955, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.037073/2016-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1577869, licença capacitação no período de 8 de maio a 5 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2007 a 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**